



**Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**

## *PORTARIA Nº 377/2017*

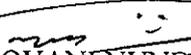
O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### *RESOLVE:*

**Art. 1º** - Considerando que este Município não logrou êxito na tentativa de INTIMAR a empresa **PROJETA SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 15.132.280/0001-69, através de seu representante legal, no endereço fornecido pela mesma nos autos do Processo Licitatório nº 29/2017, Pregão nº 22/2017, determino a **INTIMAÇÃO** do mesmo através de publicação no Diário Oficial, para que no prazo de 05 (cinco) dias apresente **DEFESA PRÉVIA**, quanto ao descumprimento do Contrato gerado nos referidos autos, solicitando habilitação de todas as linhas, bem como alteração do código de área (47) para (49).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 30 de Junho de 2017.

  
GIOVANI LUNES  
PREFEITO MUNICIPAL

